

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439

AVISO DE ABERTURA

Horário – GR 600

(Horário n.º 24)

O Agrupamento de Escolas de Airães torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho para um docente do grupo de recrutamento 600, nos seguintes termos:

Nº de horas de contratação: Um Horário de 13 horas semanais

Modalidade de Contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

Duração de contrato: enquanto durar o impedimento do titular

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras

Caraterização das funções: Educação Visual

Requisitos de admissão: Para além dos legalmente exigidos para o cumprimento de funções públicas, o candidato deve possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para a docência no grupo de recrutamento a que se candidata.

- a) **Habilitação profissional** para o Grupo de Recrutamento 600;
- b) Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista no ponto anterior, serão aceites candidatos com **habilitação própria** para o Grupo de Recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.

Critérios de seleção: são aplicados os critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento, previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página da internet;
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439

c) Os candidatos são ordenados pela DGAE, de acordo com o critério de graduação profissional, sendo a lista divulgada no portal do Agrupamento de Escolas da Airães (www.aeairaes.pt);

Terminado o processo de seleção, os resultados serão publicados no portal do Agrupamento de Escolas da Airães (AEA), em www.aeairaes.pt e afixados na Escola Básica e Secundária de Airães.

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE);

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação realiza-se na sede do AEA, Rua de Santa Maria n.º 2149, 4650-084 Airães, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;

O não cumprimento dos prazos referidos nas alíneas anteriores determina a anulação da colocação.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Airães, 27 de março de 2023

O Diretor,



(Prof. Jorge Morgado)